



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

A MESA DIRETORA, na pessoa dos vereadores RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA - PSDB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-UNIÃO, BRUNO REZENDE MONTEIRO-UNIÃO E KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução 05/2022, do Poder Legislativo que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para apreciação em Sessão Extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente

TARUMÃ, 17 DE MAIO DE 2022.

32º. Ano da Emancipação Política

30º. Ano da Instalação.


RONALDO LEITE NOGUEIRA
SEPULVEDA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
VICE-PRESIDENTE


BRUNO REZENDE MONTEIRO
1.º SECRETÁRIO


KELLY PATRÍCIA BARATELA
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000503

Data:18/05/2022 14:34

LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000503

Data:18/05/2022 14:34

LEG

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, BRUNO REZENDE MONTEIRO E KELLY PATRICIA BARATELA, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1.º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I – SUPLEMENTAÇÃO:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.031.0037..2145. INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES (Ficha 04).....R\$ 50.000,00

01.031.0037..2146. MANUTENÇÃO ATIVIDADES-CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL (Ficha 06).....R\$ 36.862,34

3.1.90.13 – OBRIGACOES PATRONAIS (Ficha 07).....R\$ 28.747,52

3.1.90.39 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Ficha 12)..R\$ 23.927,04

01.031.0037..2147. MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.13 – OBRIGACOES PATRONAIS (Ficha 14).....R\$ 595,71

3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL (Ficha 15).....R\$ 5.000,00

3.1.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO(Ficha 18).....R\$ 6.629,60

3.1.90.39 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Ficha 20)..R\$ 125.264,35

TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 247.595,27

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

I. ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

103.100.371.072. CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM

3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL (Ficha 01).....R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 02).....R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA (Ficha 03).....R\$ 9.800,00

01.031.0037..2145. INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 05).....R\$ 143.700,00

01.031.0037..2146. MANUTENÇÃO ATIVIDADES-CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (Ficha 08).....R\$ 1.000,00
3.1.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 10).....R\$ 22.213,80
3.1.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA (Ficha 11).....R\$ 3.000,00

01.031.0037..2147. MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL (Ficha 13).....R\$ 12.553,76
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Regime Próprio (Ficha 16).....R\$ 19.134,53
3.1.90.14 – DIÁRIAS-CIVIL (Ficha 17).....R\$ 4.000,00
3.1.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA (Ficha 19).....R\$ 16.896,41
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 21).....R\$ 9.296,77

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 247.595,27

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Art. 3.º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016- Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TARUMÃ, 17 DE MAIO DE 2022.

32º. Ano da Emancipação Política

30º. Ano da Instalação.


**RONALDO LEITE NOGUEIRA
SEPULVEDA**

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA


**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS**

VICE-PRESIDENTE


BRUNO REZENDE MONTEIRO
1.º SECRETÁRIO


KELLY PATRICA BARATELA
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade devido Ao percentual de inflação ser maior do que o previsto na proposta orçamentária.

Além desta nova informação, torna-se necessário fazer movimentações orçamentárias para melhor adequação dos compromissos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

SALA DE SESSÕES, 17 DE MAIO DE 2022.

**RONALDO LEITE NOGUEIRA
SEPULVEDA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
VICE-PRESIDENTE**

**BRUNO REZENDE MONTEIRO
1.º SECRETÁRIO**

**KELLY PATRÍCA BARATELA
2.º SECRETARIO**